Resolução nº : 16220/98
Protocolo nº : 423635/98
Origem : F.G. INFORMÁTICA LTDA
Interessado : F.G. INFORMÁTICA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 1.849,62 (um mil e oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA